

AUTORIZAÇÃO PARA SOLTURA E TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVETSRES Nº 154/2023.

INTERESSADO: Zoológico do Centro de Instrução de Guerra e Selva - CIGS.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Avenida São Jorge, Nº 750, São Jorge, Manaus,

Amazonas.

CNPJ/CPF: 00.394.452/0136-98

FONE: (21) 9.6989-9635 - Simone Falcão.

Tipo: Fauna Silvestre

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA.

PROCESSO N°: 2211/2023-39.

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS (QUANTIDADE/ESPÉCIE/ESPECIFICAÇÃO): Transporte e destinação de Uma Onça Pintada (*Panthera onca* - 10 meses/macho) e Uma Jaguatirica (*Leopardo Pardalis* – 2 anos/macho) para Associação Mata Ciliar, Jundiaí - SP.

DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS: Os animais (ambos machos) serão transferidos para a Associação Mata Ciliar, localizada na Avenida Emílio Antonon, N° 1000, Chácara aeroporto, CEP: 13.212-010, Jundiaí, São Paulo, sob a responsabilidade da Sra. Cristina Harumi Adania (Responsável em receber os animais).

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE:

EQUIPE	FORMAÇÃO	ID. CONSELHO	CPF/CNPJ
Simone Falcão de Campos	Médica Veterinária (Chefe do Zoológico do CIGS)	CRM – RJ 100106	895.421.267-00
Evely Israel Nogueira Moreira	Médica Veterinária (Auxiliar)	CRMV – AM 1303	898.691.092-68

PETRECHOS: Caixa de Transporte.

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 30 dias a partir da data de sua emissão.

Manaus-AM,

2 5 OUT 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler Diretora Técnica Juliano Marcos Valente de Souza Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- O uso irregular desta Autorização implica na cassação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras;
- Esta Autorização deve permanecer durante o transporte e soltura para efeito de fiscalização;
- Esta Autorização deve estar acompanhada da GTA, para atestar a sanidade do animal durante o transporte.
- Esta Autorização não permite: Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário, Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais, municípais, salvo quando acompanhados da ausência do órgão administrador competente; coleta de material biológico por técnicos não listados nesta autorização; exportação de material biológico; acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na Lei Federal 13.123 de 20 de Maio de 2015.

www.ipaam.am.gov.br twitter.com/lpaamAM1 instagram.com/@ipaamam facebook.com/@ipaamAM gabinete@ipaam.am.gov.br Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731 Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

